

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000021/2017
à Comissão**

Artigo 128.º do Regimento

Maria Grapini, Theodor Dumitru Stolojan, Ramona Nicole Mănescu, Daniel Buda, Marian-Jean Marinescu, Traian Ungureanu, Cristian-Silviu Buşoi, Mihai Ţurcanu, Iuliu Winkler, Ivan Štefanec, Csaba Sógor, Victor Boştinaru, Daciana Octavia Sârbu, Cătălin Sorin Ivan, Viorica Dăncilă, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Sorin Moisă, Doru-Claudian Frunzulică, Dan Nica, Victor Negrescu, Claudia Ţapardel, Andi Cristea, Ioan Mircea Paşcu, Emilian Pavel, Boris Zala, Sergei Stanishev, Tibor Szanyi, Monika Smolková, Biljana Borzan, István Ujhelyi, Peter Kouroumbashev, Georgi Pirinski, Miltiadis Kyrkos, Mircea Diaconu, Ivan Jakovčić, Stelios Kouloglou, Merja Kyllönen, Tania González Peñas, Laurenţiu Rebega

Assunto: Remoção de navios naufragados no Danúbio

Atravessando 10 países, o Danúbio é o segundo rio mais longo da Europa. Em termos de interesse para o contexto e os objetivos políticos europeus, este rio é um dos corredores pan-europeus.

No troço do Danúbio que atravessa a Sérvia, a Roménia, a Bulgária e a Eslováquia, o nível da água baixa frequentemente devido à seca, fazendo com que os navios sejam obrigados a contornar destroços de naufrágios.

A recolha destes destroços no Danúbio é uma operação muito onerosa. Segundo os peritos, os destroços de naufrágios contêm quantidades consideráveis de combustível e de outras substâncias que poluem a água de forma constante; além disso, os metais oxidados causam uma poluição contínua, que tem graves repercussões.

Os destroços de navios naufragados no Danúbio e encalhados no delta do rio sempre constituíram um problema, tanto para as autoridades responsáveis pelo ambiente, como para os ministérios dos transportes.

Está a Comissão disposta a atribuir fundos para a remoção dos navios naufragados no Danúbio, uma vez que os países que o rio atravessa não dispõem de fundos suficientes para estas onerosas operações, tendo igualmente em conta o facto de que o aumento da navegação no rio e o crescimento do transporte fluvial no mercado interno podem constituir um contributo importante para o desenvolvimento regional?

Apresentação: 21.3.2017

Transmissão: 23.3.2017

Prazo: 30.3.2017